

INDICAÇÃO Nº

179/2019

O Vereador JHONATAN MAGALHÃES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir os seguintes **Redutores de Velocidade “Quebra-Molas”**:

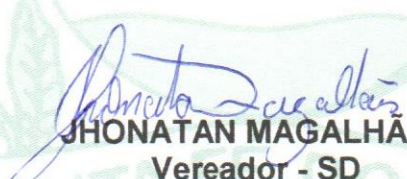
- **Rua 29, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Rio Paraná;**
- **Alameda Rio Turvo entre a Avenida Rio Paraná e a Alameda Rio Amazonas, na COHAB Beira Rio;**

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de maio de 2019


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
15/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 MAIO 2019

PROT. Nº 317

PROTOCOLO